



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE ABRIL DE 2019

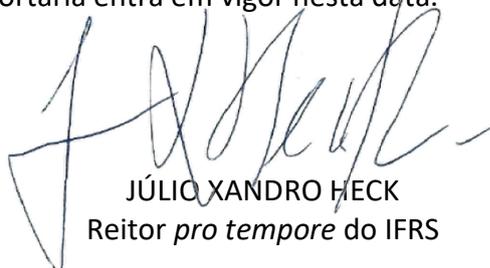
O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU, de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1180, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/IFRS)**:

- Marcelo Mallet Siqueira Campos – Matrícula Siape nº 1770399: coordenador;
- Bianca Smith Pilla – Matrícula Siape nº 1358089;
- Cíntia Mussi Alvin Stocchero – Matrícula Siape nº 1810596;
- Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez – Matrícula Siape nº 1327467;
- Cláudio Henrique Kray – Matrícula Siape nº 1518167;
- Eliana Cardia de Pinho – Matrícula Siape nº 1044717;
- Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula Siape nº 1827130;
- Giseli Paim Costa – Matrícula Siape nº 1737316;
- Jair Roberto Gallina – Matrícula Siape nº 2408973: secretário;
- Karin Tallini – Matrícula Siape nº 1280092;
- Luiz Fernando Ferreira: representante de Usuários – Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Prefeitura de Bento Gonçalves.
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238: vice coordenador;
- Miguel da Camino Perez – Matrícula Siape nº 3053105;
- Vicente Zatti – Matrícula Siape nº 1576833;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS